



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 008/2018 - DE 17 DE JANEIRO DE 2018

*Concede Gratificação
ao Servidor, e dá outras
providências..*

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ao Servidor **NELSON HENRIQUE**, nomeado através da Portaria nº 005/2018 e, em conformidade com o Inciso I do Art. 2º da Lei Municipal nº 978, de 25 de abril de 2012.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS,
EM 17 DE JANEIRO DE 2018.**

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal